

PORTARIA Nº 349/2024-GP/TCE

Natal, 08 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

INCLUIR na lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 349/2024 – GP/TCE, de 08 de julho de 2024)

NOME		MAT.	CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	LOTAÇÃO
1	LAÍLA DE OLIVEIRA ALVES DINIZ	10.135-4	CONSULTOR JURÍDICO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-ED	R\$ 2.747,60	CONJU
2	NATASHA RANGEL ROSSO NELSON	10.167-2	CONSULTOR JURÍDICO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-ED	R\$ 2.747,60	CONJU
3	TALITA SOUZA MARROCOS	10.032-3	CONSULTOR JURÍDICO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-ED	R\$ 2.747,60	CONJU